



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.696 de 30 de Novembro de 2018.

**CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CATIA TESSMANN REICHERT**, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Coordenadora para acompanhamento e fiscalização das aplicações das Provas do Processo Seletivo nº 02/2018, designando os seguintes servidores públicos municipais, para sua composição:

- I – Vilmar José Zonta, que será o presidente;
- II – Jéssica Tais Fischer, que será a secretária;
- III – Rafael Castilho, membro;
- IV – Gisele Koller Bianqui Castro, Membro;
- V – Tania Catarina Nilson, membro;
- VI – Jacqueline Milena de Borba Weirich, membro.

**Art. 2º** Os Servidores Públicos Municipais, designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento dos certames.

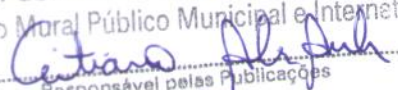
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.º 2.688, de 05 de Novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 30 de Novembro de 2018.

  
CATIA TESSMANN REICHERT  
**Prefeita Municipal**

Registrado e Publicado em data supra.

**CRISTIANO ALEX AULER**  
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista  
Publicado em 30/11/2018  
no Portal Público Municipal e Internet  
  
Responsável pelas Publicações